

LEI Nº 1.789/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina a Ruas na Localidade de Terra
Brasilis, “**Rua Paulo Sá**”, neste Município.

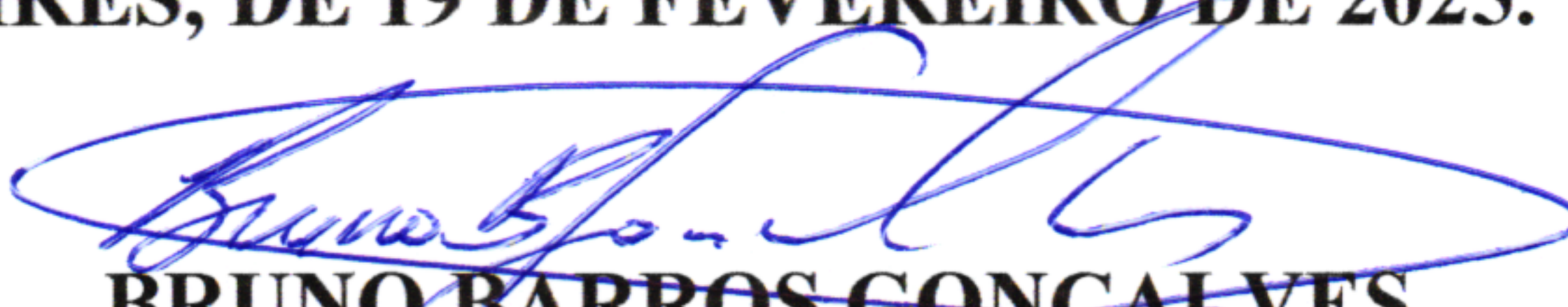
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Paulo Sá**, rua conhecida como “Prolongamento da Via Coletora 01”, na localidade de Jacundá, Bairro Terra Brasilis, referente ao trecho que Inicia na Rotatória da Av. José Jorge Vieira que fica em frente do Loteamento Quintas o Lago Praia dos Coqueiros e segue no sentido leste-oeste por 374,72m, finalizando no imóvel objeto da matrícula nº 10.804 da 2ª Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 006/2025
De Autoria da Vereadora Neide Queiroz de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

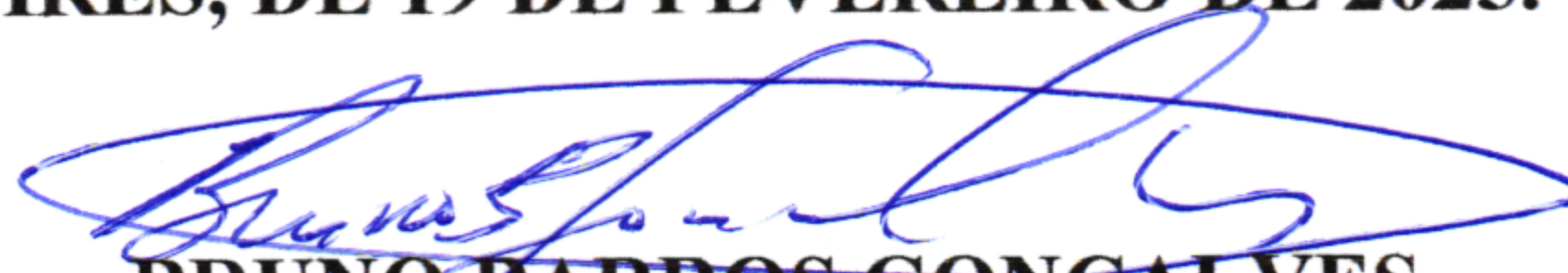
Anexo Único da Lei nº 1.789/2025, de 19 de fevereiro de 2025.



01 Planta de localização - Rua Paulo Sá

— - CE 040

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 006/2025
De Autoria da Vereadora Neide Queiroz de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57